



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.846, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Abre crédito adicional especial.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 5.334, de 08 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 54.200,00 (cinquenta quatro mil e duzentos reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2025, nas seguintes dotações e fontes:

02 – Poder Executivo

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.19.01 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Social

08.244.0157.0455 – Gestão Operacional do Bolsa Família

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física **R\$ 44.200,00**

Fonte de Recurso – 01.0660 – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social

02 – Poder Executivo

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.01 – Secretaria de Finanças

28.843.0014.3.0007 – Dívida com Despesas de Exercício Anteriores

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..... **R\$ 10.000,00**

Fonte de Recurso – 01.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.03 – Receita Municipal

04.129.0011.2.0018 – Manutenção da Receita Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... **R\$ 10.000,00**

Ficha - 75

Fonte de Recurso – 01.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.19.01 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Social

08.244.0157.0455 – Gestão Operacional do Bolsa Família



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 41.900,00

Ficha - 601

Fonte de Recurso – 01.0660 – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social

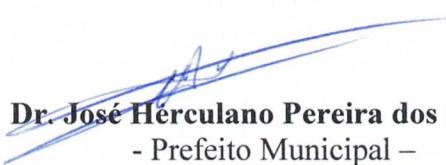
3.1.90.14.00 - Diárias Civil.....R\$ 2.300,00

Ficha - 602

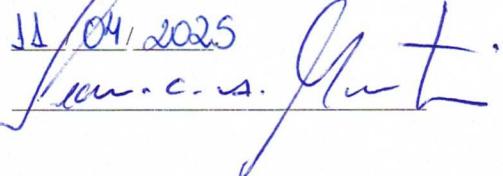
Fonte de Recurso – 01.0660 – Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 08 de abril de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em


11/04/2025
Jan. c.s. Junt.